



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade nº 009/2021**, referente ao **Processo nº 071/2021**, com fulcro nos arts. 13, V, e 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços advocatícios na implantação e recuperação de Royalties derivados da exploração de petróleo e gás natural, com proposituras de ações judiciais em face da Agencia Nacional de Petróleo para obter a readequação, correções e enquadramentos do Município de Gravatá/PE como beneficiário de Royalties e participação especial pela exploração de gás natural, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. Contratado: S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ 01.985.110/0001-12, representada por seu sócio advogado, Sócrates Vieira Chaves, OAB/PE 14.117. Valor de honorários: 20% (vinte por cento) sobre valores auferidos. Vigência: 12 meses.

Gravatá/PE, 23 de novembro de 2021

BRASÍLIO ANTONIO GUERRA  
Procurador Geral do Município